

# Registro de Imóveis

Bandeirantes - Paraná

CID FAUSTO RODRIGUES PINTO

Titular

C. P. F. 003494889-91

**REGISTRO GERAL**

**MATRÍCULA N.º 3.223**

171

FICHA

01

PUBLICA

**MATRÍCULA=3.223=**

**DATA** :- 29 DE JUNHO DE 1.981.-

**IMÓVEL** :- UM TERRENO COM A ÁREA DE 345,00 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO) METROS QUADRADOS, MEDINDO 15,00 (QUINZE) METROS DE FRENTE PARA A RUA DA LIBERDADE, POR 23,00 (VINTE E TRÊS) METROS DA FRENTE AOS FUNDOS, CONSTITUINDO O LOTE Nº 10 (DEZ), DA QUADRA Nº 1 (UM), DO PATRIMÔNIO NOSSA SENHORA DA CANDELÁRIA, DESTE MUNICÍPIO, SEM BENFEITORIAS, CONFRONTANDO DE UM LADO COM PARTE DO LOTE Nº 9 (NOVE), DO OUTRO LADO COM O LOTE Nº 11 (ONZE), E NOS FUNDOS COM PARTE DO LOTE Nº 12 (DOZE), TODOS DA MESMA QUADRA.- **PROPRIETÁRIOS** :- LUIZ FIRMIANO DE ALMEIDA, LAVRADOR, E SUA MULHER DONA THEREZA FERREIRA DO AMARAL ALMEIDA, DOMÉSTICA, AMBOS BRASILEIROS, CASADOS ENTRE SÍ, SOB O REGIME DE COMUNHÃO DE BENS, RESIDENTES E DOMICILIADOS NA CIDADE DE ITU, ESTADO DE SÃO PAULO À RUA DR. GRACIANO GERIBELLO, Nº 175, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG. Nº 666.546, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG. Nº 352.195, E AMBOS PORTADORES DO CIC. Nº 006.458.268-04.- **REGISTRO ANTERIOR** :- Nº 2.004, DO CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAMBARÁ, DESTE ESTADO, JURISDIÇÃO OUTRORA COMPETENTE.- =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

**R=1=M=3.223=** PROTOCOLO Nº 16.390. DATA: 29 DE JUNHO DE 1.981.- **TRANSMITENTES** :- LUIZ FIRMIANO DE ALMEIDA E SUA MULHER DONA THEREZA FERREIRA DO AMARAL ALMEIDA, ACIMA QUALIFICADOS.- **ADQUIRENTE** :- JOÃO CUSTÓDIO, BRASILEIRO, CASADO, LAVRADOR, RESIDENTE NO DISTRITO DE NOSSA SENHORA DA CANDELÁRIA, DESTE MUNICÍPIO, PORTADOR DO TÍTULO DE ELEITOR Nº 10.927, EXPEDIDO PELA 58ª ZONA ELEITORAL DESTE ESTADO E DO CIC. Nº 044.466.239-15.- **COMPRA E VENDA** :- PÚBLICO DE 12 DE MAIO DE 1.981, LAVRADO ÀS FLS. 121, DO LIVRO Nº 96, DO TABELIONATO AGENOR DESTA CIDADE.- **VALOR** :- Cr\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL CRUZEIROS).- **CONDIÇÕES** :- NÃO HÁ.- **OBSERVAÇÃO** :- FOI-ME APRESENTADO O BILHETE DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O Nº 323/81, EXPEDIDO PELO DISTRIBUIDOR PÚBLICO DESTA COMARCA, EM DATA DE 09/06/81.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. **BANDEIRANTES** 29 DE JUNHO DE 1.981.- O AUXILIAR JURAMENTADO: *[Assinatura]* EZIO GONÇALVES.- =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

**R=02=M=3.223=** Protocolo nº-22.227. Data: 09 de abril de 1.984.- **Transmitentes**:- João Custódio, acima qualificado e sua mulher dona Antonia de Souza Custódio, brasileira, do lar, casada, residente e domiciliada no Distrito Nossa Senhora da Candelária, deste município, portadora do T.E. nº-16.461, desta cidade, portadores da certidão de casamento nº-1.598, de São Pedro do Turvo, e do CIC. nº-044.466.239-15.- **Adquirente**:- ISAULINO VIEIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado neste município, lavrador, portador da C.I.RG nº-11.152.114 e do CIC. nº-349.073.609-59.- **Compra e Venda**:- Público de 22 de fevereiro de 1.984, lavrado às fls. 394/95, do Livro nº-63, da Tabela Maria B. Mâncio Zanoni, da cidade de Andirá, deste Estado. **Valor**:- Cr\$-100.000,00 (cem mil cruzeiros).- **Condições**:- Não há.- O imposto de transmissão inter-vivos, foi recolhido sobre o valor de Cr\$-200.000,00, ou seja, Cr\$-4.000,00.- O referido é verdade e dou fe.- **Bandeirantes**, 09 de abril de 1.984.- O Empregado Juramentado: *[Assinatura]* José Benedito dos Santos.- =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

**AV=03=M=3.223=** Protocolo nº 28.290.- Data: 28 de Maio de 1.987.- **Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito ao titular** **SEGUIR NO VERSO**

MATRÍCULA Nº  
3.223

CONTINUAÇÃO

titular deste Cartório, nesta data, pelo Sr. Isaulino Vieira dos Santos, instruído com uma Certidão de Casamento sob o nº 2.483, às fls. 284 e vº, do Livro nº 09-B, do Cartório do Registro Civil desta cidade, a qual fica arquivada neste Cartório, pelo qual consta que fica alterado seu estado civil de solteiro para CASADO, em virtude de seu matrimônio com dona Rosângela Lima dos Santos.- O referido é verdade e dou fé.- Bandeirantes, 28 de Maio de 1.987.- O Empregado Juramentado: *Fausto Eduardo Rodrigues Pinto* - =/=/=/=

R=04=M=3.223 Protocolo nº 28.291.- Data: 28 de Maio de 1.987.- Transmitentes:- Isaulino Vieira dos Santos, lavrador e sua mulher dona Rosângela Lima dos Santos, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados no Patrimônio N. S. da Candelária, deste Município, portador da C.I. RG. nº 11.152.114, portadores da Certidão de Casamento nº 2.483, do CRC. desta cidade e do CIC. nº 349.073.609-59.- Adquirente:- JOSÉ ELIAS DO CARMO, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado no Patrimônio N.S. da Candelária, deste Município, portador da C.I. RG. nº 7.351.669-Sp., e do CIC. nº 173.287.219-87.- Compra e Venda:- Público de 13 de Novembro de 1.985, lavrado às fls. 145/146, do Livro nº 68, da Tabela Maria B. Mânfió Zanoni, da Comarca de Andaraí-Pr.- Valor:- Cz\$ 1.000,00 (hum mil cruzados).- Condições:- Não há.- Impostos:- 1º) O imposto de transmissão inter-vivos, foi recolhido sobre o valor de Cz\$ 2.000,00, ou seja, Cz\$ 40,00, conforme GR 4-ITBI, nº 481/85, de 11/11/85; 2º) Certidão Negativa Municipal nº 122/87, de 07/05/87; 3º) Certidão Negativa Estadual nº 410/85, de 11/11/85; 4º) Distribuição nº 118/87, de 08/05/87, todos expedidos nesta cidade.- O referido é verdade e dou fé.- Bandeirantes, 28 de Maio de 1.987.- O Empregado Juramentado: *Fausto Eduardo Rodrigues Pinto* - =/=/=/=

R=05=M=3.223 Protocolo nº 42.286.- Data - 19 de Agosto de 1.999.- Por força do Auto de Penhora e Depósito Particular, datado de 12/08/99, em cumprimento ao mandado extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial processo nº 563/98, em que o Banco do Brasil S/A, move a João Batista Ferreira - Firma Individual, José Elias do Carmo e José Castelar, após as formalidades legais, fica PENHORADO, o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do Executado, José Elias do Carmo.- Emolumentos Deste GPC: 1.293,60 VRC - R\$: 97,02.- O referido é verdade e dou fé.- Bandeirantes, 19 de Agosto de 1.999.- O Escrevente Juramentado: *Carlei Carlos de Almeida* - =/=/=/=

R=06=M=3.223 Protocolo n.º 60.453.- Data - 26 de Setembro de 2.006.- Por força do Termo de Nomeação de Bens à Penhora, datado de 05.12.2.005, em cumprimento ao MM. Juiz de Direito desta comarca Dr. Matheus Oriandi Mendes, extraído dos autos de Execução Fiscal n. 103/2003, movida pelo Instituto Nacional do Seguro Social em face de José Elias do Carmo, o qual vem assinar o presente termo, através do qual REDUZ como de fato reduzido tem à PENHORA, sob o imóvel objeto da presente matrícula.- Emolumentos Deste Nilhil.- O referido é verdade e dou fé.- Bandeirantes, 26 de Setembro de 2.006.- O Oficial *Fausto Eduardo Rodrigues Pinto* - =/=/=/=

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Fausto Eduardo Rodrigues Pinto  
REGISTRADOR DE IMÓVEIS  
COMARCA DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Comarca de Bandeirantes - Paraná  
CERTIFICO que a presente cópia confere com o original deste Cartório,  
Dou Fé.-  
Bandeirantes, 12/abril/2017.-  
*Fausto Eduardo Rodrigues Pinto*  
Fausto Eduardo Rodrigues Pinto  
Oficial